



Fundação Educacional São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 PROCESSO Nº 251/2019 RESUMO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA. Aos 13/06/2019, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante. Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e o Envelope contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital e foi selecionado o Licitante que participaria da Fase de Lances em razão do preço proposto. Em prosseguimento, o Pregoeiro convidou o participante selecionado a formular lances de forma sequencial afim de negociar o melhor preço. Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta do licitante fora considerada a melhor. Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Abertos os Envelopes de HABILITAÇÃO da empresa que apresentou os melhores lances, os documentos foram rubricados pelos presentes. A proposta da empresa MORAES E GUEDES TINTAS LTDA ME, foi declarada como a melhor oferta para o lote 1, o qual obteve-se a proposta no valor de R\$ 42.300,00 e lote 2, no valor de R\$ 15.980,00. A empresa que apresentou a melhor oferta sai da sessão ciente da necessidade de readequação de sua proposta e apresentação de uma via original assinada da mesma. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Esta ata será publicada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. DANIELA CORRALES TAVARES. Pregoeira.